



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 221 DE 31 DE JULHO DE 2025.

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE
INTERESSE PARTICULAR O SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL, E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município e o disposto no artigo 72, da Lei Municipal nº 089/2003;

DECRETA:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular, sem remuneração, ao servidor **MÉRCIO ROBERTO MORAES DA SILVA**, CPF nº. 38X.XXX.XXX-44, Matricula nº. 186-1, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de **01/08/2025** a **01/08/2027**.

Art. 2º - O retorno ao exercício das funções deverá ocorrer automaticamente ao término do prazo, ou a qualquer tempo, mediante solicitação formal do próprio servidor.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 31 de julho de 2025.

ANDRE LUIS COSTA | Assinado de forma digital
DE por ANDRE LUIS COSTA
CASTRO:622904103 DE CASTRO:62290410306
06 Dados: 2025.07.31
12:18:58-04'00'

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DE RORAIMA - AMRR

DATA: 01 / 08 / 2025

ANO VII || Nº 24.53 FL. Nº 12.13

ASSINATURA: